

Ofício 054/2023.


Surubim, 01 de março de 2023.

A Vossa Excelência
Luciano Medeiros
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim

Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminhar o PL nº 003/2023, dispõe sobre denominação da nova Escola de Educação Infantil do bairro Coqueiro, no município de Surubim (PE), para ser apreciado por esta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita

Recebido
Em 01/03/23
Câmara Municipal de Surubim

MENSAGEM Nº 003/2023

À

Câmara Municipal de Vereadores de Surubim/PE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores de Surubim.

Mais uma vez, ao me dirigir a este Legislativo, os cumprimento e passo a expor os motivos que levam a encaminhar-lhes para a apreciação o presente Projeto de Lei.

Este projeto tem como escopo denominar a nova escola de educação infantil sediada na Rua Floripes da Silva Baier, s/nº, Bairro do Coqueiro, nesta cidade de Surubim, como Centro de Educação Infantil Professora Célia de Farias Arruda.

É de conhecimento de todos os presentes que “Dona Célia” como era carinhosamente conhecida foi professora de várias gerações de surubinenses, sendo bastante lembrada principalmente pela ligação profunda que detinha com a Escola Estadual Severino Farias, a qual dirigiu por 15 (quinze) anos e onde fundou um coral que existe há duas décadas. Sendo mais do que merecida nossa homenagem.

São essas as razões que nos levaram a propor o presente Projeto de Lei, já especificado, o qual submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2023.


Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita

Recebido
Em 03/03/23
Câmara Municipal de Surubim

PROJETO DE LEI Nº 003/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA NOVA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO BAIRRO COQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE SURUBIM (PE).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, da Lei Orgânica do Município, submete à Câmara Municipal de Surubim o seguinte Projeto de Lei, para apreciação e votação:

Art. 1º - Fica denominada de Centro de Educação Infantil Professora Célia de Farias Arruda a nova escola de educação infantil, localizada na Rua Floripes da Silva Baier, s/nº, Bairro do Coqueiro, nesta cidade de Surubim.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de fevereiro de 2023.


Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita

Recebido
Em 01 / 03 / 23
Câmara Municipal de Surubim
